EDITAL Nº 31/2026 - PRX-RET/RET/IFSP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS, IMIGRANTES E REFUGIADOS – PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL / PLA

2º SEMESTRE DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PRX) E A COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER/CRI), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), em parceria com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS, IMIGRANTES E REFUGIADOS – PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL / PLA**, que tiverem realizado algum curso à distância (EaD) ou on-line de Língua Portuguesa oferecido pelo IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1 A avaliação presencial de Língua Portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados pretende verificar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica de estudantes que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS listados abaixo:

Português como Língua Adicional 1; Português como Língua Adicional 2; Português como Língua Adicional 3; Português como Língua Adicional4; Português como Língua Adicional 5; Português como Língua Adicional 6; Português como Língua Adicional 7; Português como Língua Adicional 8; Português como Língua Adicional 9; Português como Língua Adicional 10; Português como Língua Adicional 11; Português como Língua Adicional 12; disponíveis no *link* https://aprendamais.mec.gov.br/
Português como Língua de Acolhimento para Migrantes e Refugiados. Português como Língua Adicional em Rede – IFRS. Língua Portuguesa para Imigrantes e Refugiados. Português para Estrangeiros, Migrantes e Refugiados: Língua, Sociedade e Cultura/Básico. Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros/Básico. Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros/Intermediário.

1.2 A prova presencial visa a atender à Portaria nº. 623, de 13 de novembro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de, pelo menos, uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa realizados na modalidade à distância.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever pessoas que atendem ao seguinte requisito: a) ter concluído algum dos cursos de Língua Portuguesa ofertados pelo IFRS, listados no item 1.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico, devidamente preenchido e enviado, disponível no link: https://forms.gle/3v8jqsgef7ew7JDH9 .

3.2 No ato de inscrição, caberá ao candidato encaminhar os seguintes arquivos: Cadastro de Pessoa Física (CPF); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Protocolo emitido pela Polícia Federal; e Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

3.3 Além de anexar os documentos mencionados no formulário disponível no item 3.2, os candidatos com inscrição deferida deverão apresentar no dia e local da prova uma cópia do certificado de aprovação do curso, sendo que a falta de apresentação de documentos impedirá a realização da avaliação presencial.

3.4 Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 O IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.6 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

3.7 Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas.

3.8 Se houver mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição enviada.

3.9 O prazo das inscrições segue o cronograma previsto no item 10.

4. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

4.1 Instruções para atendimento diferenciado: enviar a solicitação de atendimento diferenciado para o e-mail pla.ifsp@ifsp.edu.br, juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico, durante o período de inscrição, com assunto “Avaliação presencial de Língua Portuguesa”.

4.2 Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.

4.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise pela Perícia Médica e à viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4 Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

4.5 Caso a Comissão não seja informada, por meio dos procedimentos acima, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar condições especiais de realização das provas aos candidatos com direito ao atendimento diferenciado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

5.2 As inscrições fora do prazo estipulado ou incompletas não serão homologadas.

5.3 As 50 (cinquenta) primeiras inscrições válidas serão homologadas, sendo que as inscrições excedentes poderão compor uma lista de espera para a próxima avaliação presencial ou poderão ser convocadas quando a Comissão do Processo Seletivo julgar ter condições técnicas de ampliar o número de vagas para o referido edital.

5.4 A homologação das inscrições será publicada na página eletrônica institucional do IFSP (https://www.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/167-arinter/arinter-destaques/3291-projetos-em-curso).

6. DO EXAME

6.1 As provas serão aplicadas no *Campus* Campinas do Instituto Federal de São Paulo/IFSP, em **05** de **dezembro** de **2026**, no endereço Rua Heitor Lacerda Guedes, nº. 1000, Cidade Satélite Íris, Campinas/SP, CEP 13.059-581 (como chegar via Google Maps: https://goo.gl/maps/vZs5k1oVXCJBwQ2d8), no seguinte horário: das **14:00** às **17:00.**

6.2 A prova terá duração estimada máxima de 3 (três) horas.

6.3 O candidato deverá se apresentar no local de realização da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário do início da realização da prova.

6.4 Não será permitida a entrada após o início da prova.

6.5 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização da prova, um documento de identificação com foto, bem como a cópia do certificado do curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

6.6 É de responsabilidade do candidato levar e utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.7 Será permitido ao candidato somente o uso de dicionários no formato impresso, que poderão ser utilizados apenas para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.

6.7.1 O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo o candidato ser eliminado do processo.

6.7.2 Não será permitido o empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou ao término da realização da prova.

6.8 Não será permitido portar aparelho celular/smartphone durante a realização da prova, sendo o aparelho lacrado e etiquetado pela equipe de aplicação, com a inserção do nome do candidato no momento da confirmação de homologado, ao assinar a lista de presença.

6.9 O candidato não poderá se retirar da sala de aplicação da prova, portando a prova.

6.10 É expressamente proibido fazer qualquer tipo de registro fotográfico ou em vídeo do local da prova, assim como de provas e similares.

6.11 O candidato não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

7.1 O tempo máximo estimado da prova é de 3 (três) horas.

7.2 A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.

7.2.1 A parte referente à compreensão auditiva tem valor de 0 a 10, sendo necessário obter nota 7 para aprovação.

7.2.2 A parte referente à compreensão leitora tem valor de 0 a 10, sendo necessário obter nota 7 para aprovação.

7.2.3 A parte referente à expressão escrita tem valor de 0 a 10, sendo necessário obter nota 7 para aprovação.

7.2.4 A parte referente à expressão oral tem valor de 0 a 10, sendo necessário obter nota 5 para aprovação.

7.3 No primeiro momento, será aplicada a prova de compreensão auditiva; em seguida, os candidatos realizarão as avaliações de compreensão leitora e expressão escrita e, por último, os candidatos serão encaminhados para outra sala, onde realizarão a prova de expressão oral.

7.4 A prova oral poderá ser realizada individualmente, em dupla ou em trio, a critério da Comissão de Aplicação, e será gravada em áudio-vídeo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso para o candidato reprovado, cuja solicitação deverá ser feita de acordo com o cronograma disponível no item 10 deste edital, via e-mail: pla.ifsp@ifsp.edu.br

9. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

9.1 O resultado do processo de seleção será divulgado na página eletrônica institucional do IFSP, na data estabelecida no cronograma deste edital. Será considerado aprovado o candidato que atingir desempenho satisfatório de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação das habilidades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e de 50% na de expressão oral.

9.2 A declaração de realização da prova presencial será enviada para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As fases e os prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Período de inscrições	1º de outubro a 23 de novembro de 2026
Divulgação preliminar das inscrições deferidas (Comunicado nº. 1)	27 de novembro de 2026
Período de recursos	30 de novembro e 1º de dezembro de 2026
Divulgação final das inscrições deferidas (Comunicado nº. 2)	02 de dezembro de 2026
Aplicação das provas no endereço informado neste edital (item 6.1)	05 de dezembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar (Comunicado nº. 3)	08 de dezembro de 2026
Período de recursos	09 e 10 de dezembro de 2026
Publicação do resultado final (Comunicado n. 4)	11 de dezembro de 2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico pla.ifsp@ifsp.edu.br, constando no assunto do email “DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa”.

11.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Aplicação, responsável pela avaliação presencial.

Rafael Alves Scarazzati

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET**, em 25/09/2026 15:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1245230
Código de Autenticação: 83e453df3a

Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010